



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2008

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número seiscentos, no sexto andar da sede da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, contou com a participação não-presencial, via teleconferência, do Diretor **Alexandre Gomes de Barros** e com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Marcelo Pacheco dos Guaranys** e do Procurador-Geral em exercício, **Rogério Emílio de Andrade**, justificada a ausência do Diretor **Ronaldo Serôa da Motta**. Inicialmente, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e oito. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.057722/2008-16; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para as dependências da GER 2, em Recife; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a Agência não dispõe de força de trabalho própria para a prestação de serviços da espécie e o término da vigência do Contrato nº 027/2007; **2)** Processo nº 60800.043514/2007-41; Interessado: SAF; Assunto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de higienização, preparo, indexação, organização arquivística, microfilmagem e digitalização de documentos para unidades da ANAC no Rio de Janeiro e em Brasília; **Retirado de pauta** pela Relatora; **3)** Processo nº 60800.023005/2008-82; Interessado: SAF; Assunto: apuração das Metas de Desempenho Institucional da ANAC - II Ciclo de Avaliação Institucional; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, com base nas recomendações do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD e da Gerência-Geral de Recursos Humanos - GGRH; **4)** Processo nº 60800.069746/2008-18; Interessado: Auditoria Interna; Assunto: Plano de Ação da Auditoria Interna da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que o mesmo atende às finalidades previstas no art. 31 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; **5)** Processo nº 60800.069821/2008-32; Interessado: ANAC; Assunto: instauração de consulta pública com vistas ao estabelecimento de critérios e procedimentos para a alocação de áreas aeroportuárias; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o que dispõem os arts. 45 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 116 do Regimento

Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo sido fixado o prazo de trinta dias a contar da data da publicação do correspondente Aviso para o recebimento de manifestações; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **6)** Processo nº 60800.054351/2008-11; Interessado: Alternativacomex Logística Internacional Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **7)** Processo nº 07-17/000570/2003; Interessado: Astec Assessoria e Serviços em Operações de Logística Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **8)** Processo nº 07-01/093637/2001; Interessado: BVT Cargo - Logística e Desembarço Aduaneiro Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **9)** Processo nº 60800.068576/2008-46; Interessado: Center Cargo Manaus Transportes Internacionais Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **10)** Processo nº 60800.058546/2008-21; Interessado: Conexão Logística Aduaneira Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **11)** Processo nº 60800.052034/2008-51; Interessado: Deicmar S.A.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **12)** Processo nº 07-01/000854/1985; Interessado: Escritório “Hormino Maia” de Despachos Ltda. - “Hormino Maia” Logística de Comércio Exterior; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **13)** Processo nº 60800.028800/2008-67; Interessado: Green Light Agenciamento de Cargas e Transportes Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **14)** Processo nº 60800.049290/2008-61; Interessado: Uni-União Nacional e Internacional Express Ltda.- EPP - “Uni Express”; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **15)** Processo nº 07-01/92402E/1998; Interessado: UTI do Brasil Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade,

considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **16)** Processo nº 07-01/093521/2002; Interessado: Ventana Serra do Brasil Agenciamento de Cargas Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **17)** Processo nº 60800.052629/2008-15; Interessado: SIE; Assunto: tabela de multas a serem aplicadas em decorrência da verificação de irregularidades; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a matéria encontra-se amparada nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 11.182, de 27 de setembro 2005; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **18)** Processo nº 60800.061926/2008-43; Interessado: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer; Assunto: pedido de concessão de nível de segurança equivalente ao requisito RBHA 25.841 (b) (6), emenda 25-87, para o projeto de tipo do avião Embraer modelo ERJ 190-100, no que diz respeito à extensão do envelope operacional para pouso e decolagem de 3.048 metros para 4.267 metros; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o posicionamento favorável da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP, o fato de que a concessão postulada não contraria o interesse público nem compromete a segurança de vôo, bem como a aceitação de avaliações similares por parte de autoridades aeronáuticas de outros países para aviões de mesma categoria; **19)** Processo nº 60800.063639/2008-78; Interessado: Embraer; Assunto: pedido de concessão de nível de segurança equivalente ao requisito RBHA 25.811 (d) (1), emenda 25-88, para o projeto de tipo do avião Embraer modelo ERJ 190-100 ECJ, no que diz respeito à utilização de um marcador de saída e um localizador de saída combinados em um único sinal montado em uma base prismática; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o posicionamento favorável da GGCP, o fato de que a concessão postulada não contraria o interesse público nem compromete a segurança de vôo, bem como a aceitação de avaliações similares por parte de autoridades aeronáuticas de outros países para aviões de mesma categoria; **20)** Processo nº 60800.063646/2008-70; Interessado: Embraer; Assunto: pedido de concessão de nível de segurança equivalente ao requisito RBHA 25.811 (d) (3), emenda 25-88, para o projeto de tipo do avião Embraer modelo ERJ 190-100 ECJ, no que diz respeito à utilização de sinal localizador de saída combinado para cumprir com os requisitos RBHA 25.812 (d) (1) e RBHA 25.812 (d) (3); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o posicionamento favorável da GGCP, o fato de que a concessão postulada não contraria o interesse público nem compromete a segurança de vôo, bem como a aceitação de avaliações similares por parte de autoridades aeronáuticas de outros países para aviões de mesma categoria; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **21)** Processo nº 60800.021746/2007-48; Interessado: Alternativa Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme

estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **22)** Processo nº 07-01/13070/73; Interessado: Teruel Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de: a) Paula Bicudo de Castro Magalhães, para ocupar cargo comissionado no Gabinete do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's, código CGE IV; b) Waldin Rosa de Lima, para ocupar cargo comissionado no Gabinete da Presidência, código CGE II; c) Ademir Antônio da Silva, para ocupar interinamente cargo comissionado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, código CGE I; d) Mário Igawa, para ocupar cargo comissionado na SAR, código CGE III; e) Eduardo Américo Campos Filho, para ocupar cargo comissionado na SAR, código CGE III; e f) Adalton Ribeiro Martuscelli, para ocupar cargo comissionado na SAR, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e dezoito minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor